

# Câmara Municipal de Juazeiro

L E I No. 523

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr.\$160.000,00 para ocorrer ao pagamento do aluguel do prédio ocupado pelo Departamento Nacional de Endemias Rurais nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1o. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e sessenta mil cruzeiros ( Cr.\$160.000,00 ) para ocorrer ao pagamento do aluguel mensal de vinte mil cruzeiros ( Cr.\$20.000,00 ) do prédio ocupado pelo Departamento Nacional de Endemias Rurais, nesta cidade, no exercício em curso.

Art. 2o. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis no município na conformidade do art. 186, parágrafo único, da lei no. 140, de 22 de dezembro de 1948 - Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, aos 15 de setembro de 1964

Manoel de Sousa Duarte Presidente

Osvaldo Ponte 1o. Secretário 49-60c

João Pereira 2o. Secretário

  
Câmara Municipal de Juazeiro

L E I No. 523

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr.\$160.000,00 para ocorrer ao pagamento do aluguel do prédio ocupado pelo Departamento Nacional de Eudemias Rurais nesta cidade.

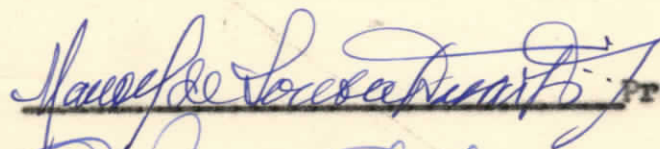
A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte lei:

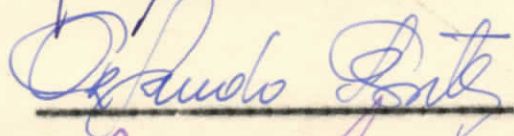
Art. 1o. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e sessenta mil cruzeiros ( Cr.\$160.000,00 ) para ocorrer ao pagamento do aluguel mensal de vinte mil cruzeiros ( Cr.\$20.000,00 ) do prédio ocupado pelo Departamento Nacional de Eudemias Rurais, nesta cidade, no exercício em curso.

Art. 2o. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis no município na conformidade do art. 186, parágrafo único, da lei no. 140, de 22 de dezembro de 1948 - Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, aos 15 de setembro de 1964

 Presidente

 1o. Secretario AD-hoc

 2o. Secretário

**LEI N. 523 A**

Desapropria por utilidade pública um terreno de 5 (cinco) metros de frente por 20 (vinte) de frente a fundo, à Travessa Santo Antônio, de propriedade de D. Júlia Maria da Conceição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA:

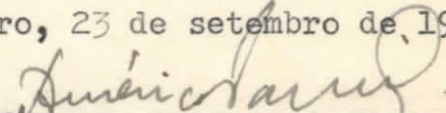
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

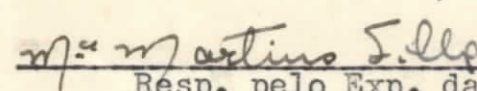
Art. 1º - Fica desapropriado por utilidade pública um terreno de 5 (cinco) metros de frente por 20 (vinte) de fundo, situado à Travessa Santo Antônio, nesta cidade, de propriedade da Srª Júlia Maria da Conceição.

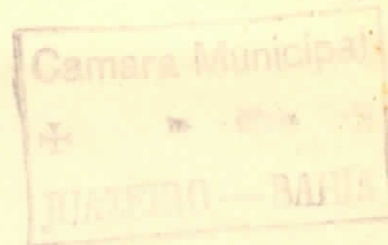
Art. 2º - Para ocorrer às despesas resultantes com a execução desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar os recursos previstos no inciso 8 da dotação 8.99.4 do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro, 23 de setembro de 1964.

  
Américo Tanuri - Prefeito.

  
Resp. pelo Exp. da Secretaria.



L E I No. 523

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr.\$160.000,00 para ocorrer ao pagamento do aluguel do prédio ocupado pelo Departamento Nacional de Endemias Rurais nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1o. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e sessenta mil cruzeiros ( Cr.\$160.000,00 ) para ocorrer ao pagamento do aluguel mensal de vinte mil cruzeiros ( Cr.\$20.000,00 ) do prédio ocupado pelo Departamento Nacional de Endemias Rurais, nesta cidade, no exercício em curso.

Art. 2o. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis no município na conformidade do art. 186, parágrafo único, da lei no. 140, de 22 de dezembro de 1948 - Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, aos 15 de setembro de 1964.

( Ass. ) Manoel de Souza Duarte - Presidente

Orlando Pontes 1o. Secretário AD - HOC

João José Teixeira 2o. Secretário

*Câmara Municipal - Secretários  
Juazeiro, 15 de setembro de 1964  
Compeido - Teixeira - D.*